

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3742

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2024/ ALTERAÇÃO 005_2024, de 19 de dezembro de 2024.

O Secretário de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Decreto nº. 7.719, de 28 de dezembro de 2023, vem apresentar as alterações aprovadas ao PCA 2024 - Plano de Contratações Anual/2024, disponibilizado em 29 de dezembro de 2023 na Edição nº. 3336 do diário oficial do Município de Congonhas/ MG.

DFD	SETOR DEMANDANTE	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	GRAU DE PRIORIDADE	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATO (inicial / aditivo)	TIPO DE ADEQUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
34	SESP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORAMENTO METEOROLÓGICO COM ALERTAS CLIMÁTICOS	ALTA	DISPENSA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SESP/240/2024.
7	SEGOV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FISCAL ATRAVÉS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA	ALTA	INEXIGIBILIDADE	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEGOV/65/2024.
132	SMS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE/FISIOTERAPIA	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	PRINCIPAL	INCLUSÃO	CONFORME CI nº. 209/2024 SAP/SMS
133	SMS	AQUISIÇÃO DE "KIT LANCHE" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	PRINCIPAL	INCLUSÃO	CONFORME CI nº. 197/2024 SAP/SMS

CONGONHAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código de Validação: 758626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG, E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO.

Participes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, A Universidade Federal de Minas Gerais, sediada na Av. Antônio Carlos, nº 6627, em Belo Horizonte, MG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, representada por sua Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, inscrita no CPF sob o nº 452.170.336-49, doravante denominada UFMG, com a interveniência da Fundação Christiano Ottoni, inscrita no CNPJ sob o nº 18.218.909/0001-86, representado por seu Diretor Presidente Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes. Objeto:



remanejamento de recursos, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa e repasse de valor. Valor: R\$ 567.187,50 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 1172. Órgão:06. Unidade: 02. Função: 18. Subfunção: 541. Programa: 0011. Atividade: 2.093 – Conservação e Preservação do Meio Ambiente 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Congonhas, 20 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Benjamin Rodrigues de Menezes, Diretor-Presidente da Fundação Christiano Ottoni.

Código de Validação: 758726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA 01/2024 - COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE PORTARIA Nº PMC/828, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 19 de dezembro de 2024 reuniram-se os membros da Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei Nº 14.399, de 06 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Nº PMC/828, de 12 de dezembro de 2024, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, para análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público 01/2024 - Cultura Viva. Após detida análise, a comissão divulga o resultado preliminar, documento anexo a esta ata. No Edital 01/2024, foram inscritos 07 (sete) projetos, constando nesse resultado preliminar 03 (três) projetos selecionados, 06 (seis) projetos pré-certificados e 04 (quatro) projetos inabilitados.

Fica aberto o prazo de **05 (três) dias úteis** a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação de recursos. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio (Anexo VIII do Edital) e encaminhados pelo endereço eletrônico: leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar, esta ata será assinada pelos membros da Comissão.

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 01/2024 – CULTURA VIVA

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos - SECULTE e a Comissão Especial de Análise de Projetos Inscritos no Edital 01/2024 – Cultura Viva referentes à Lei Nº 14.399, de 06 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc, nomeada pela Portaria Nº PMC/828, de 12 de dezembro de 2024, divulgam, no Diário Eletrônico do Município, o **resultado preliminar** do Edital de Chamamento Público 01/2024 – Cultura Viva.

No Edital 01/2024, foram inscritos 07 (sete) projetos, constando nesse resultado preliminar 03 (três) projetos selecionados, 06 (seis) projetos pré-selecionados e 04 (quatro) projetos inabilitados.

Constará nesse resultado: o número do protocolo do projeto, nome do proponente, pontuação, valor do projeto, status e motivo da inabilitação.

Conforme item 11.13 do referido edital, caberá recurso a ser encaminhado para a Comissão de Seleção, contra a fase de seleção. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio (Anexo VIII do Edital) no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico: leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br.

Relação de projetos selecionados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	CATEGORIA	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17788/2024	Instituto Cultural Profetas em Arte	Ponto de Cultura	R\$ 93.750,00	94,75	Selecionado
2	17784/2024	Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas - ACLAC	Ponto de Cultura	R\$ 93.750,00	87,5	Selecionado
3	17789/2024	Sociedade Musical Nossa Senhora D' Ajuda	Ponto de Cultura	R\$ 93.750,00	86,25	Selecionado

Relação de projetos pré-certificados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	CATEGORIA	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17788/2024	Instituto Cultural Profetas em Arte – Instituto Profarte	Ponto de Cultura	R\$ 93.750,00	99,5	Pré-Certificado
2	17783/2024	UniarTE – Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região	Ponto de Cultura	R\$ 93.750,00	93,75	Pré-Certificado
3	17791/2024	Diretório de Congado, Folias, Pastorinhas e Capoeira de Congonhas	Ponto de Cultura – Culturas Populares	R\$ 93.750,00	93,6	Pré-Certificado
4	17793/2024	Grupo de Teatro Dez Pras Oito	Ponto de Cultura	R\$ 93.750,00	87,62	Pré-Certificado
5	17789/2024	Sociedade Musical Nossa Senhora D' Ajuda	Ponto de Cultura	R\$ 93.750,00	86,25	Pré-Certificado
6	17784/2024	Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas - ACLAC	Ponto de Cultura	R\$ 93.750,00	78,0	Pré-Certificado

Relação de projetos inabilitado e desclassificados:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3742

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	17783/2024	Uniarte – Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região	Projeto inabilitado. Custos Administrativos superiores ao limite de 15% previsto no Edital, item 8.9, tendo excedido em 10%, sendo que algumas rubricas consideradas administrativas não foram assim descritas pelo proponente. Não apresentou objeto, objetivos específicos, relação da realidade da comunidade com projeto do Plano de Trabalho. Além de informações inconsistentes impossibilitando a avaliação do projeto.
2	17793/2024	Grupo de Teatro Dez Pras Oito	Projeto inabilitado. Custos Administrativos superiores ao limite de 15% previsto no Edital, item 8.9, tendo ultrapassado 20,38% do limite,. O valor global do projeto é inferior ao valor previsto no item 8.4 do edital. Não apresentou os resultados esperados com o projeto no Plano de Trabalho.
3	17791/2024	Diretório de Congado, Folias, Pastorinhas e Capoeira de Congonhas	Projeto inabilitado. Há incongruências entre a planilha orçamentária e as metas do Plano de Trabalho. Formulário do Plano de Trabalho sem assinatura do representante legal da entidade. Média de pontuação do Bloco 02 de avaliação abaixo de 50 pontos.
4	17786/2024	Associação Capoeira União Praia Grande	Projeto inabilitado e não pré-certificado, tendo em vista a não apresentação do Formulário - Anexo 3, item obrigatório no item 6.2 do Edital.

Congonhas, 19 de dezembro de 2024.

Código de Validação: 758826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

